Regulamento da campanha Sócio Fundador

GYMSTAR Madalena | Campanha 2026

1 Objeto e âmbito

A campanha Sócio Fundador é promovida pela STAR ACADEMY UNIP, LDA., NIPC 514 066 202, e destina-se às pré-adesões ao GYMSTAR Madalena, na Rua dos Combatentes 883, Vila Nova de Gaia. Confere acesso livre à Madalena, com todos os serviços do clube incluídos, de acordo com os respetivos horários e regras de utilização e reserva.

2 Mensalidades e garantia vitalícia

Período de adesão	Mensalidade
Setembro de 2026	32,90 €
Outubro e novembro de 2026	37,90 €
Valor regular fora da campanha	42,90 €

A mensalidade de Sócio Fundador tem caráter vitalício: o valor contratado mantém-se durante a vigência da adesão, sem atualizações anuais da mensalidade.

3 Formalização e Kit Sócio Fundador

Para garantir o valor do respetivo período, é necessário formalizar a pré-adesão, pagar o Kit Sócio Fundador e fornecer o IBAN com autorização de débito direto dentro desse período. O kit custa 20 € e inclui a inscrição, o chip de acesso e uma t-shirt de Sócio Fundador.

4 Início e condições de cobrança

A primeira mensalidade é cobrada aquando da abertura do clube, proporcionalmente aos dias entre a data de abertura e o final desse mês. No primeiro débito é também cobrado o seguro anual de 15 €. As mensalidades seguintes são cobradas pelo valor mensal contratado. A data do primeiro débito é comunicada por email com, pelo menos, três dias úteis de antecedência.

5 Fidelização e cancelamento

A adesão não tem fidelização. O cancelamento deve ser comunicado por escrito ao clube com uma antecedência mínima de 30 dias, sem prejuízo dos direitos de livre resolução legalmente aplicáveis e dos previstos no contrato de pré-adesão.

6 Validade e acumulação

A campanha decorre de 1 de setembro a 30 de novembro de 2026, podendo terminar antecipadamente caso seja atingido o limite de inscritos. O encerramento antecipado é divulgado pelos canais da campanha e não prejudica as adesões já formalizadas. A campanha não é acumulável com outras campanhas.

7 Articulação com o contrato

O presente regulamento complementa o contrato de pré-adesão e deve ser disponibilizado ao candidato antes da sua formalização. As condições individualmente contratadas e os direitos legalmente aplicáveis mantêm-se salvaguardados.